



PORTARIA Nº 128/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal nº 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença Especial a servidora **ROSANGELA DO ROCIO ZANARDINE MATULLE – MATRICULA 466-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada no Departamento de Ensino, no período de **06/02/2023 a 06/05/2023 – (90 dias)**, referente ao período aquisitivo 2009/2014, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Antão Sul

Em: *08/02/2023*

Nº *1471 - Pag: 05*